

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, no uso de suas atribuições, em observância as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, após compulsarem a realidade administrativa instruída no bojo do Processo Administrativo FMS nº. 004/2025 – Dispensa Eletrônica de Licitação nº. 003/2025, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, PINTURA E RETELHAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE I E III, LOCALIZADAS NO CENTRO E NO DISTRITO DE SERTÃOZINHO DE BAIXO, MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE**, conforme condições, descrições e especificações contidos no Termo de Referência (Anexo I) e nas propostas comerciais apresentadas,

CONSIDERANDO que foram satisfeitas todas as exigências documentais de habilitação e qualificação necessárias à contratação direta da empresa **LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.593.622/0001-76**, comprovadamente detentora dos melhores preços;

CONSIDERANDO os fundamentos fáticos e jurídicos registrados no TERMO DE JUSTIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO aviado pelo Agente de Contratação **BARBARA GABRIELE BERNARDO DE SANTANA**;

CONSIDERANDO a emissão de parecer jurídico que consignou a regularidade dos arquivos e documentos da fase de planejamento, e a recente manifestação técnica acerca da plausibilidade e regularidade do procedimento trilhado pelo Agente de Contratação,

HOMOLOGA o procedimento da Dispensa Eletrônica de Licitação nº. 003/2025 e, no uso de suas atribuições legais, observadas as disposições dos artigos 72 e 75, inciso II, e §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZAM** a contratação direta da **empresa LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.593.622/0001-76**, com o fito de *“a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma, pintura e retelhamento das unidades básicas de saúde I e III, localizadas no centro e no distrito de sertãozinho de baixo, município de Maraial/PE, conforme condições, prazos e exigências estabelecidas no referenciado Projeto Básico.”*, R\$ **121.081,14 (cento e vinte e um mil, oitenta e um reais e quatorze centavos)** para a disponibilização e prestação dos serviços descritos do procedimento, conforme consignado no Termo de Justificação de Dispensa de Licitação e nas propostas comerciais apresentadas.

Maraial (PE), 11 de fevereiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAIAL-PE

NEILSON DE LIMA BARROS

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Maraial